

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59/2023 MODALIDADE: DISPENSA N° 39/2023

O município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da Dispensa de licitação nº 39/2023 do tipo **Menor Preço Global** no dia **20 de junho de 2023**, as 09h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível no site: www.teodorosampaio.ba.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos a serem utilizados durante os festejos juninos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Obs.: O e-mail para envio dos documentos e proposta de preço é o licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de junho de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos a serem utilizados durante os festejos juninos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Como ocorre tradicionalmente os “Festejos Juninos”, faz parte da programação dos Festejos Populares do Município e a locação dos banheiros químicos contribuirá para as necessidades da comunidade teodorensse que irão participar das festividades. Como o município não dispõe de tal objeto e trata-se de serviço temporário, tal solicitação se justifica.

3. QUALIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender as demandas dos festejos juninos, realizado tradicionalmente no Município.	Diárias	72	496,88	35.775,36
TOTAL GERAL R\$.					35.775,36
VALOR POR EXTENSO: (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).					

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 65232CD4D354064ED75FDCA1907EB34F

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

4.1. O valor total para a prestação dos serviços é de **R\$ 35.775,36 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** a serem pagos em parcelas de acordo a demanda, pela Secretaria solicitante em até 10 (dez) dias a contar da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada das certidões fiscais.

4.2. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/ UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
15/15	2.018	3.3.90.39.00.00	1.500.000 / 1.704.000

5. DO PRAZO E DATA DE VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis), meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o Art. 109, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a. Instalar os equipamentos nos locais e horários definidos pela Contratante;
- b. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- c. Comunicar a Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços em parte ou no todo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço efetivamente prestado, conforme objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

7.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado (a) para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o (a) servidor (a) _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, lotado (a) na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em correspondência da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3. O fiscal indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. O fiscal representante da Contratante deverá comunicar à Contratada por escrito, quanto a quaisquer ocorrências ou anormalidades identificadas durante a execução do contrato, dando-lhe prazo para correção.

8.5. A servidora acima designada, fará a gestão do contrato, ficando responsável por verificar as condições de prazo de vigência, saldo contratual, ou outras que se fizerem necessárias para seu bom e fiel cumprimento.

9. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Nova-BA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Teodoro Sampaio, 14 de junho de 2023.

Danilo Santos de Souza
Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude